



# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas, de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, para prestarem as **Provas Práticas** para os Cargos de **Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Odontológica**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 05/2023**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetivas, de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA		
CARGOS	CONVOCADOS	LISTA DE ESPERA (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP)
Auxiliar em Saúde Bucal	Serão convocados os <b>12 (doze)</b> candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b>	--
Técnico em Prótese Odontológica	Será convocado <b>1 (um)</b> candidato classificado na <b>Provas Objetiva, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional</b>	--

Todos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva**, na forma do **Capítulo VI**, serão convocados para a **Prova Prática** e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo III**, deste Edital.

Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

As **Provas Práticas** serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

CARGO	DATA	LOCAL
Auxiliar em Saúde Bucal	<b>10 de dezembro de 2023</b> <b>domingo</b>	<b>COMPLEXO DA SAÚDE</b> <b>UBS Dr Álvaro Ribeiro - Centro de Especialidades Odontológicas</b> Rua Professor Edgar de Moraes, 868 - 1º andar Jardim Frediani - Santana de Parnaíba
Técnico em Prótese Odontológica	<b>10 de dezembro de 2023</b> <b>domingo</b>	

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, constantes neste Edital de Convocação.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

**a) Documento Oficial de Identidade**, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.5, alínea “b” e “b1”**, do Edital de Abertura. e

**b) roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.**

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não

cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar o paciente para o atendimento;</li><li>• Auxiliar na instrumentação do Cirurgião-Dentista acompanhando suas atividades sistematicamente;</li><li>• Executar a limpeza e assepsia do campo de atividades odontológicas, limpando utensílios com álcool e esterilizando o instrumental usado;</li><li>• Manipular materiais odontológicos;</li><li>• Revelar e montar radiografias intraorais; e</li><li>• Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>
<b>Técnico em Prótese Odontológica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar a bancada de trabalho;</li><li>• Montar prótese removível total e/ou parcial;</li><li>• Conhecer e manipular materiais utilizados em prótese odontológica;</li><li>• Selecionar dentes e materiais a serem utilizados;</li><li>• Confeccionar grampo para prótese;</li><li>• Confeccionar aparelhos protéticos, próteses fixas e removíveis, próteses totais, jaquetas e coroas;</li><li>• Confeccionar aparelhos ortodônticos e placas de mordida ligados à odontologia; e</li><li>• Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos

comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do Edital do Concurso Público nº 05/2023.

O resultado das **Provas Práticas, para os Cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Odontológica** está previsto para ser divulgado no dia **15 de dezembro de 2023**, nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas**.

Santana de Parnaíba/SP, 01 de dezembro de 2023.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

**REALIZAÇÃO:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

**Cargo: 177 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**Local: COMPLEXO DA SAÚDE - UBS Dr Álvaro Ribeiro**

**Rua Professor Edgar de Moraes, 868, - 1º andar - Jardim Frediani - Santana de Parnaíba / SP**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
0492002515	AMANDA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	533*****_*	10/12/2023	08:00
0492002523	ANGELA QUEIROZ	292*****_*	10/12/2023	08:00
0492002526	BRUNA CRISTINA DOS ANJOS	537*****_*	10/12/2023	08:00
0492002529	CHIARA PISANESCHI	592*****_*	10/12/2023	08:00
0492002544	HIVERSEN ANDRÉ BARONI	230*****_*	10/12/2023	09:00
0492002548	JAQUELINE BERTOZZI MENDES	426*****_*	10/12/2023	09:00
0492002573	MARIA DAIANA BEZERRA SILVA	360*****_*	10/12/2023	09:00
0492002584	PATRÍCIA DA SILVA VICENTE	405*****_*	10/12/2023	09:00
0492002587	POLIANA MARIA DA SILVA	500*****_*	10/12/2023	10:00
0492002590	RITA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA	446*****_*	10/12/2023	10:00
0492002596	STELLA MOREIRA RUBIO	554*****_*	10/12/2023	10:00
0492002601	TELMA MARIA DOS SANTOS	281*****_*	10/12/2023	10:00

**Cargo: 179 TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA**

**Local: COMPLEXO DA SAÚDE - UBS Dr Álvaro Ribeiro**

**Rua Professor Edgar de Moraes, 868, - 1º andar - Jardim Frediani - Santana de Parnaíba / SP**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
0492001649	LUCIMARA RODRIGUES ALVES DA SILVA	407*****_*	10/12/2023	11:00